

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/25

**1. Objeto:**

1.1. Aquisição de Dispositivos Desacopladores de Corrente Contínua - DDCC para mitigação de interferência elétrica em corrente alternada em dutos metálicos protegidos por proteção catódica.

**2. Área Requisitante:** Gerência de Operação e Manutenção - GEMAN.

**3. Critério de Julgamento:** Menor Preço Global.

**4. Forma de Fornecimento:** Integral.

**5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail:** [tirza.pereira@scgas.com.br](mailto:tirza.pereira@scgas.com.br) .

**6. Data limite para envio das propostas:** conforme informado no website da SCGÁS.

**7. Objeto:**

LOTE ÚNICO – DDCC - Dispositivos Desacopladores de Corrente Contínua			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DDCC - Dispositivos Desacopladores de Corrente Contínua para mitigação de interferência elétrica em corrente alternada em dutos metálicos protegidos por proteção catódica, conforme Especificação Técnica ET-40.500.SCG.081. Código NCM/SH: 85363090 Alíquota IPI = 9,75% Alíquota ICMS 12% envolvidos nesta atividade.	Unidade	8

**8. Qualificação Técnica**

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Propoente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que forneceu bens similares, ou seja, bens da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário, e preferencialmente, a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone do declarante, em papel timbrado da empresa emitente.

8.2 – O Proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, especificação técnica em português ou Inglês do equipamento a ser ofertado.

8.3 – O Proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, certificado de Conformidade válido do produto ofertado para utilização em área classificada mínimo Zona 2, grupo IIa, T1 em acordo com Portaria n.º 115, de 21 de março de 2022 do Inmetro.

8.4 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, o catálogo técnico do equipamento ofertado.

**9. Especificação Técnica:** O material a ser entregue deve estar de acordo com todas as especificações técnicas, conforme Anexo II – Especificação Técnica.

**10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura:** 180 (cento e oitenta) dias.

**11. Prazo de Entrega após emissão da AFM:** 90 (noventa) dias.

**12. Local de Entrega:** Entrega incluídos transporte, descarga e seguro, no Almojarifado da SCGÁS:

SC-407 - km 3,5 - Condomínio Industrial CICOBÍ  
Rua Edgard Hoffmann, 406, Bairro Beira Rio, Biguaçu – SC, CEP: 88164-275

**13. Condição de Entrega:** CIF.

**14. Condições de Pagamento:** o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

**15. Reajuste dos Preços**

15.1 - Os preços contratados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

**16. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato**

16.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

<b>Gerenciamento:</b> Carlos Eduardo Manchini Tel.: (48) 3229.1200 E-mail: <a href="mailto:eduardo@scgas.com.br">eduardo@scgas.com.br</a>	<b>Fiscalização:</b> Alexandre Azevedo Tel.: (48) 3229-1289 E-mail: <a href="mailto:alexandre.azevedo@scgas.com.br">alexandre.azevedo@scgas.com.br</a>
--	---

---

**Gerente de Administração e  
Suprimentos**

---

**Gerente de Operação e Manutenção**

